

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erysvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caapora, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	RA TRT nº 048/2019 e Ato TRT SGP nº 175/2019
Data de instalação	4/6/2019
Período correcional	1º/6/2019 a 31/7/2020

Aos 2 de setembro de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 27/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação da Juíza Titular Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, do Juiz Substituto Paulo Nunes de Oliveira, da Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de

1º/6/2019 a 31/7/2020 (14 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. Estrutura Funcional

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	1º/6/2019 – RA TRT nº 048/2019

1.1.2 Magistrado Substituto Fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Paulo Nunes de Oliveira	28/5/2019 – Ato TRT SCR nº 057/2019

Registre-se que a Magistrada Joliete Melo Rodrigues Honorato, Juíza Substituta Fixa da Vara correccionada em caráter permanente, a partir de 1º/7/2019 (Ato TRT SCR nº 057/2019), encontra-se com afastamento temporário para auxiliar o Juiz Supervisor da Central Regional de Efetividade, tendo sido designado o Juiz Paulo Nunes de Oliveira para substituí-la a partir de 1º/7/2019, enquanto perdurar o seu afastamento.

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **10** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Anna Christina Dantas Nunes Rocha Pedrosa	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	1º/6/2019
Carlos André Dias dos Santos	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	2/6/2019
Carlos Henrique da Silva	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/6/2019
Diogo Ferreira Beltrão	Analista Judiciário – Assistente de Diretor	2/6/2019
Hugo Limeira Henriques	Analista Judiciário – Assistente III	29/7/2019
Jane Bezerra da Câmara Oliveira	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/6/2019

ATA DE CORREIÇÃO – 13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 3

Laerte Pereira de Araújo Júnior	Técnico Judiciário – Assistente IV	2/6/2019
Marcela Vieites de Sant Anna	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	7/6/2019
Marcus Gurjão Pereira	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	2/6/2019
Ozanete Gondim Guedes Pereira	Técnico Judiciário – Diretora de Secretaria	1º/6/2019

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual para o acompanhamento e cumprimento das determinações judiciais, registrando, na oportunidade, que o Diretor Substituto é responsável pelo setor de execução. Informou, ainda, que, no momento, a Vara encontra-se sem digitador de audiência, sendo essa função atribuída cumulativamente aos assistentes dos Juízes Titular e Substituto Fixo. Por fim, informou que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

2. Acervo processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/7/2020, um acervo processual de **792** processos:

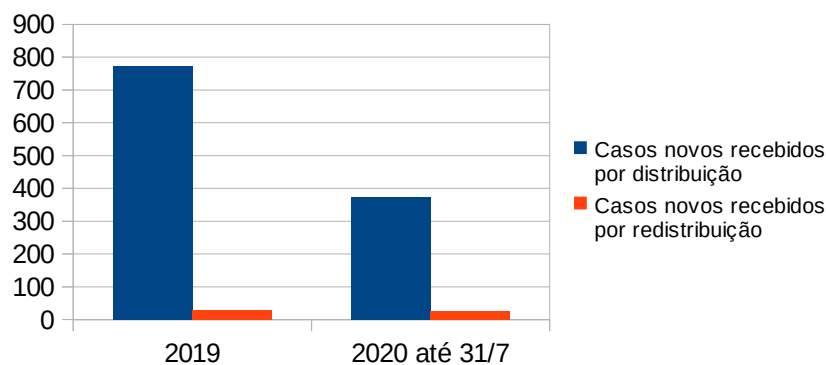
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	631
Fase de liquidação	17
Fase de execução	134
Cartas precatórias e de ordem	10
TOTAL	792

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

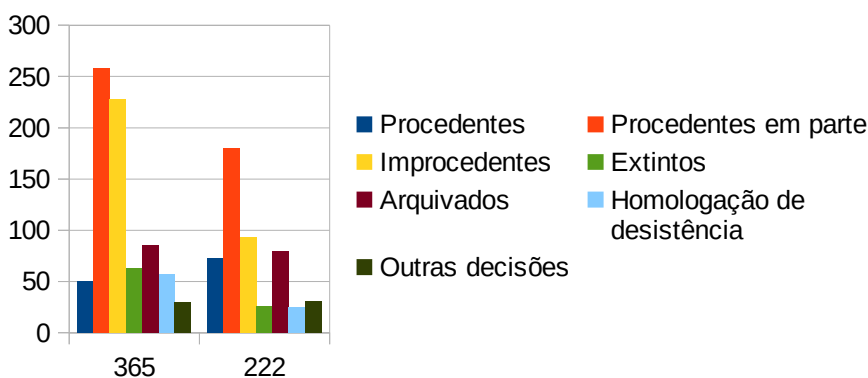
Item	2019	2020 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	771	374
Casos novos recebidos por redistribuição	30	26

TOTAL	801	400
--------------	------------	------------



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

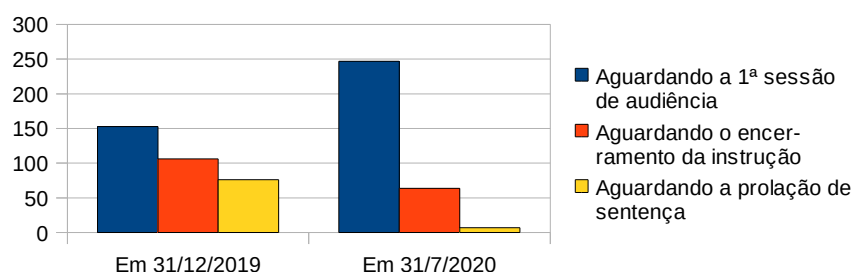
Item	2019	2020 até 31/7
Conciliados	221	121
Procedentes	26	51
Procedentes em parte	108	122
Improcedentes	30	53
Extintos	15	29
Arquivados	23	13
Homologação de desistência	29	18
Outras decisões	16	19
TOTAL	468	426



2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 31/7/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	153	247
Aguardando o encerramento da instrução	106	64
Aguardando a prolação de sentença	76	7
TOTAL	335	318



No período correicionado, não há registro de processo recebido com sentença anulada.

2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 31/7	Variação (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	598	631	5,52%
Fase de liquidação	5	17	240%
Fase de execução	56	134	139,29%

3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:

Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	3	3	1	2	1
Una	115	151	132	124	14
Instrução	22	21	42	45	9
Conciliação - Conhecimento	21	40	34	38	6
Conciliação - Execução	4	5	9	6	6

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

4. Panorama do prazo médio

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Fase de conhecimento	2019	2020 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	30	73
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	15	74
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	41	91
Da conclusão até a prolação de sentença	18	29
Do ajuizamento até a prolação da sentença	44	106

5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 31/7
Embargos de declaração	Recebidos	55	83
	Baixados	36	100
	Pendentes	19	2
Tutela	Recebidos	74	56
	Apreciadas	65	53

Provisória	Pendentes	4	4
Liquidação/ Execução	Recebidos	10	19
	Baixados	4	16
	Pendentes	6	6

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/6/2019 a 31/7/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	275	249	12
Recurso adesivo	22	22	-
Agravo de petição	11	10	-
Total	308	281	12

7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base 2019: **44** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário). O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 31/7, é de **106** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de: **29** dias para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário. No exercício atual, até o dia 31/7, o tempo médio foi de **66** dias para os dois ritos.

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Execuções pendentes	-	50
Execuções iniciadas	73	146
Desarquivados	2	19
Recebidos de outros Órgãos	3	8
Execução de título extrajudicial	8	-
Execuções encerradas	19	54
Remetidos a outros Órgãos	-	13
Processos arquivados provisoriamente	11	48

No período correccionado, o percentual de conciliação alcançado na fase de execução foi de **69,86%**.

9. Pagamentos e arrecadações (Fonte: e-Gestão)

Valores Pagos (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Acordo	PJe	R\$ 931.477,91	R\$ 1.166.600,88
Espontâneo	PJe	R\$ 10.913,14	R\$ 293.159,73
Execução	PJe	R\$ 6.158,51	R\$ 104.975,21
TOTAL		R\$ 948.549,56	R\$ 1.564.735,82

Valores Arrecadados (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Custas/Emolumentos	PJe	R\$15.447,47	R\$ 54.561,38
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 67.486,32	R\$ 76.962,81
Imposto de renda	PJe	-	R\$ 1.001,04
TOTAL		R\$ 82.933,79	R\$ 132.525,23

10. Demais aspectos de exame obrigatório**10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução**

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO - 1º/6/2019 a 31/7/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	117
	SUAP	-
	TOTAL	117
INFOJUD	PJe	66
	SUAP	-
	TOTAL	66
SIMBA	TOTAL	-
RENAJUD	PJe	81
	SUAP	-
	TOTAL	81

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, levando-se em consideração os glossários anuais expedidos, registra a Corregedoria a seguinte situação da Unidade correicionada:

2019	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	58,24%	-	137,75%	-	-	-
	✓		✓			
2020	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	128,68%	-	81,81%	61,41%	-	179%
	✓		✓	✓		✓

11.1 Comparativo – busca de boas práticas

Na busca do aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional, esta Corregedoria elegeu alguns dados que considera relevantes, aglutinando-os por unidades em condições similares, conforme quadro abaixo:

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 31/7/2020										
Varas do Trabalho de João Pessoa	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – Apuração - 27/08/2020	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 Apuração - 27/08/2020
1ª Vara	355	129	103	79,84%	92	1012	75,56%	80,23%	212	54
2ª Vara	312	122	72	59,02%	165	2363	102,16%	92,85%	217	16
3ª Vara	376	119	77	64,71%	120	1356	95,41%	95,51%	186	12
4ª Vara	285	110	57	51,82%	148	1780	84,60%	112,87%	221	49
5ª Vara	177	61	42	68,85%	104	1549	81,16%	102,69%	100	19
6ª Vara	325	128	111	86,72%	127	1015	88,42%	68,48%	258	12
7ª Vara	314	94	61	64,89%	126	947	95,51%	87,96%	222	35
8ª Vara	315	114	60	52,63%	126	432	79,69%	80,88%	218	29
9ª Vara	322	139	102	73,38%	197	1069	74,49%	93,95%	270	62
10ª Vara	284	78	60	76,92%	85	226	70,69%	106,17%	165	77
11ª Vara	279	96	86	89,58%	97	217	67,62%	101,88%	238	48
12ª Vara	367	143	124	86,71%	84	80	92,90%	95,72%	264	6
13ª Vara	426	173	127	73,41%	106	66	128,68%	81,81%	251	49

JUIZES**12. Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular** (Fonte: SUAP)

Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT Nº 16134/2019	29/10/2019 a 12/11/2019	15
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	9/10/2019 a 23/10/2019	15
Férias	Protocolo TRT nº 9498/2019	29/7/2019 a 5/8/2019	8
Férias	Protocolo TRT nº 11471/2019	12/8/2019 a 2/9/2019	22
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	20/4/2020 a 19/5/2020	30
TOTAL			90

12. Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

Paulo Nunes de Oliveira

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	12/3/2020 a 31/3/2020	20
Compensação plantão	Protocolo TRT nº 07853/2019	17/7/2019 a 18/7/2019	2
TOTAL			22

12.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

12.2 Audiências realizadas (1º/6/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Inicial	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inquirição Testemunha	Instrução Sumaríssimo	Una Sumaríssimo	Total
Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	8	119	19	30	4	43	10	13	175	421
Paulo Nunes de Oliveira	-	176	54	62	15	118	1	33	259	718
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	13	2	3	-	4	-	5	16	43
Clóvis Rodrigues Barbosa	-	2	1	-	-	-	2	-	2	7

12.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/ Execução	Total
Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	47	37	10	94
Paulo Nunes de Oliveira	81	74	9	164
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	2	-	-	2
Clóvis Rodrigues Barbosa	1	2	-	3
Carlos Hindenburg de Figueiredo	-	1	-	1
Lindinaldo Silva Marinho	-	4	1	5
Aercio Pereira de Lima Filho	1	-	-	1

13. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	119	22	73	39	7	-	13	15	27	315
Paulo Nunes de Oliveira	206	52	145	40	-	-	18	22	52	535
Aercio Pereira de Lima Filho	2	-	-	-	-	-	-	-	1	3
Clóvis Rodrigues Barbosa	2	1	-	1	-	-	4	-	2	10
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	13	2	12	3	-	-	1	-	-	31

No período correccionado, a Juíza Titular laborou **337** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,93** processo/dia. O Juiz Substituto laborou **375** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,43** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	475
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	256
Homologação da Transação Extrajudicial	77
Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)	16
Consignação em Pagamento	14
Produção Antecipada da Prova	14
Homologação de Transação Extrajudicial	13

Ação Civil Coletiva	10
Ação Civil Pública Cível	6
Ação de Cumprimento	5
Alvará Judicial - Lei 6858/80	3
Tutela Antecipada Antecedente	1
Embargos de Terceiro Cível	1
Mandado de Segurança Cível	1
Exibição	1
Tutela Cautelar Antecedente	1

14. Sentenças líquidas (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	79	83,15%
Paulo Nunes de Oliveira	151	76,65%
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	3	21,43%
Clóvis Rodrigues Barbosa	1	100%

15. Número de processos julgados no prazo legal:

Magistrados	Total
Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	308
Paulo Nunes de Oliveira	503
Aercio Pereira de Lima Filho	3
Clóvis Rodrigues Barbosa	10
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	31

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 24,63 dias

Magistrados	Dias
Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	17
Paulo Nunes de Oliveira	27
Aercio Pereira de Lima Filho	1
Clóvis Rodrigues Barbosa	3
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	60

16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do Observatório, conforme protocolo 000-02953/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o atingimento dos parâmetros fixados pelo planejamento estratégico no que diz respeito ao TMDP1c e TMDP1e.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=6851>.

17. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:

Levando-se em consideração a data da instalação da Unidade, não há processos arquivados definitivamente em data anterior ao dia 15/2/2019. Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial.

Nesse sentido, verificou a Corregedoria a existência do processo 0000683-89.2019.5.13.0032 com certidão de inexistência de saldo em conta judicial, embora ainda conste saldo na conta, conforme dados do sistema Garimpo.

Importante registrar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com algumas contas judiciais ativas, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas.

18. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da Covid-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

COVID-19 Produtividade

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 26/08/2020; Órgão Julgador: 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 26/08/2020 11:27:27

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
13ª Vara do Trabalho de João Pessoa	870	2421	702	35296	3993	39289

19. Procedimentos correicionais

Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000192-82.2019.5.13.0032	0000408-43.2019.5.13.0032	0000421-42.2019.5.13.0032
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

0000080-16.2019.5.13.0032	0000148-63.2019.5.13.0032	0000346-03.2019.5.13.0032
0000383-30.2019.5.13.0032	0000838-92.2019.5.13.0032	0000386-44.2020.5.13.0001
0000373-45.2020.5.13.0001		

Da análise realizada, verificou-se a regularidade na tramitação dos processos.

Segundo informações prestadas pelo Supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses.

20. Recomendações

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendações específicas:

- a) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial com a designação de audiências;
- b) para a prolação de decisão parcial de mérito, observem os procedimentos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020.

À Diretora de Secretaria

1 Recomendação geral:

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus, PJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las.

2 Recomendações específicas:

- a) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 2º, III, do Ato TRT SGP nº 92/2020, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- b) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- c) fiscalize com rigor os lançamentos de decisões que envolvam julgamento parcial de mérito.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendação específica:

- a) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de

arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

21. Considerações finais

O Desembargador Corregedor ressalta que a 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se funcionando em plena regularidade, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento da Meta 7/2020 do CNJ, que já vem atingindo o patamar de **179%**.

Enaltece e parabeniza a Unidade correicionada pela expressiva redução dos feitos pendentes de solução na fase de conhecimento - de **76** processos em 2019 para **7** processos neste exercício (de janeiro a julho) -, o que certamente vem refletindo no cumprimento da Meta 1/2020 do CNJ, cujo índice já se apresenta na ordem de **128,68%**.

De igual modo, registra, com muita satisfação, uma redução significativa dos incidentes processuais, especificamente em relação aos embargos de declaração - de **19** processos em 2019 para **2** processos no atual exercício -, recomendando a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Por outro lado, constata que a Unidade correicionada apresenta uma majoração considerável no tempo médio de duração do processo na fase de execução – de **29** dias no ano de 2019 para **66** dias neste exercício –, motivo pelo qual solicita maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, a fim de assegurar, no final deste ano, o cumprimento da Meta 5 do CNJ, que ora se apresenta no patamar de **61,41%**.

Considerando a recente expedição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020 em 10 de agosto de 2020, que estabelece os procedimentos para a prolação de decisão parcial de mérito, e assim que disponibilizada nova versão do sistema PJe apta ao registro dessas decisões, o Corregedor conclama os juízes e servidores a

observarem com atenção as determinações constantes nesse normativo, como também o lançamento fidedigno dos dados no PJe.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

22. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, ao Juiz Substituto Paulo Nunes de Oliveira, à Diretora de Secretaria Ozanete Gondim Guedes Pereira e aos servidores a participação na sessão telepresencial.

23. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

